

Proc.	11.70-77
Folha	272
Rubrica	H

Recife, 2 de fevereiro de 1949

Mr. Chefe da Seção de Pomento Agricola Federal de Alagoas

Maceió

CED 1 - P. I. B.
DATA 20/07/87
CD 07

Peço a Vossa Exceléncia para tornar efetiva a cessão de 50 hectares de terras privativas, do Campo de Sementes de Porto Real de Colegio, para neles trabalharem os índios Cariris, que habitam naquele local, e de acordo com o processo S.C.V. 11.222/47 protocolado nessa S.F.A. sob n. 4.120/47 no qual essa Seção concordou com a referida concessão, solicito Vossa Exceléncia ordene no sentido de serem, de acordo com o despacho do Dr. Diretor do S.C.V., entregues à administração do Posto Padre Alvaro do Carmo, os hectares cedidos que são indispensáveis para a agricultura dos aludidos índios.

Espero, portanto, que vos digneis determinar que o administrador do Campo de Sementes faça imediatamente entrega da área apressadamente.

Com agradecimentos, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de estima e consideração.

Raimundo Dantas Carneiro

Raimundo Dantas Carneiro

Chefe da I.R. 4